



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 144 / 2021

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 27/04/2021
RETIRADO EM

Setor de

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, do Regimento Interno, e do Artigo 38, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do membro desta casa legislativa, Ex-vereador Neylor Audrin Vieira Cabral;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade luziense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador;

CONSIDERANDO o desolamento geral da comunidade luziense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público luziense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Poder Legislativo Municipal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Ex-vereador Neylor Audrin Vieira Cabral, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Santa Luzia – MG.

Art. 2º. Manter a bandeira da cidade a meio mastro durante os três dias de luto.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Remarcação da 13ª Reunião ordinária para o dia 29/04 do ano vigente às 9h30min, tendo em vista que o velório do Ex-vereador ocorrerá nesta Casa Legislativa.

Art. 3º. Encerramento do expediente normal da Câmara na data de hoje a partir de 12 horas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no site oficial desta Casa Legislativa, conforme o Artigo 98 da Lei Orgânica, e Parágrafo Único do Artigo 293 do Regimento Interno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 27 de abril de 2021.


Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente

